

© Participante da JUSPREV pode deduzir até 12% de IR

Faça seu aporte até 28 de dezembro e usufrua desse benefício



Para fazer valer o benefício a que os participantes da JUSPREV têm direito, de dedução de até 12% da renda anual bruta da base de cálculo do Imposto de Renda, é necessário que o valor relativo a essa percentagem tenha sido efetivamente aplicado na JUSPREV até 28 de dezembro deste ano.

Se a soma do valor já aplicado e do valor mensal a ser aplicado até dezembro ainda não tiver atingido 12% de sua renda anual bruta, o participante pode fazer aportes em sua conta individual, propiciando não apenas a dedução do IR como o aumento do saldo de sua previdência e maiores ganhos no futuro.

Funciona assim: o imposto de 27,5% relativo ao IR, incidindo sobre uma base de cálculo menor - o montante da renda tributável menos os 12% - resulta em um valor significativamente menor e até na possibilidade de haver restituição na declaração de renda. Para uma renda anual bruta de R\$ 300 mil, por exemplo, a diferença real chega a quase R\$ 10 mil.

A realização dos aportes é uma operação simples e pode ser feita rapidamente no próprio site da JUSPREV, no [portal Meu Futuro](#).

Veja o passo-a-passo desse benefício no [site](#).

© Nova taxa zero de carregamento

A partir das contribuições da competência de novembro, os participantes da JUSPREV deixaram de pagar a taxa de carregamento. Essa taxa, que incidia sobre as contribuições feitas mês a mês, passou de 1,5% para 0%. Menos descontos, mais vantagem aos participantes da Previdência Associativa!

Dúvidas? Entre em contato com a JUSPREV! Central de Relacionamento com o Participante: 0800 052 3434; (41) 3252-3400; relacionamento@jusprev.org.br

© Sou Participante



Fabio Costa Gonzaga, juiz de Direito em Tocantins, participante da JUSPREV desde 2011 e conselheiro fiscal da entidade.

Cheguei à JUSPREV em agosto de 2011. Desde então vivi três momentos na entidade. O primeiro, permeado de cautela com a instituição, ainda desconhecida e com sede na distante Curitiba. O segundo, de aumento gradativo da confiança, representado na decisão de portar valores até então confiados à Brasilprev. Finalmente, o momento atual, onde passei a frequentar a entidade com certa assiduidade, desenvolvendo laços de respeito com a equipe de colaboradores, de quem recebo informações e esclarecimentos sempre que os peço, e buscando contribuir no aperfeiçoamento da relação entre a entidade e nós, participantes. Aos colegas venho recomendando a opção pela JUSPREV, sobretudo àqueles que vêm se submetendo ao pagamento das altas taxas que são praticadas nas entidades abertas.

© PLANJUS - Quem fica com a sua reserva?

No Plano de Previdência da JUSPREV, o PLANJUS, você pode indicar qualquer pessoa para ser seu beneficiário, em caso de falecimento antes do início ou durante o período de recebimento da Renda Mensal Programada. Você pode escolher um irmão, um tio, um amigo; ou seja, não é necessário que esta pessoa seja seu beneficiário legal. O recebimento também é fácil; o valor da renda mensal é transferido rapidamente para a pessoa que você indicou como beneficiário, não entrando em inventário, e sem custos processuais.

© Mais prazo para concorrer a um iPad

Foi prorrogado até 4 de dezembro o prazo para inscrições na campanha Foto de Capa, iniciativa da JUSPREV que sorteará um iPad Air entre os participantes da previdência associativa que estiverem devidamente inscritos na promoção.

A campanha tem como objetivo promover a integração e maior identificação do público com as futuras divulgações do PLANJUS e da nossa previdência associativa. Não perca tempo! Mande fotos recentes da sua família ou imagens interessantes que remeta ao tema "aposentadoria numa boa".



E não esqueça de dar um nome para cada foto e enviar também a autorização de uso de imagem, conforme solicitado no regulamento da campanha.

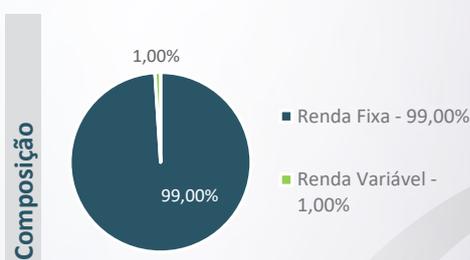
Os inscritos na promoção participarão do sorteio de um iPad Air 32GB Wi-Fi 9.7", da Apple. Garanta seu presente de Natal!

Veja as regras:

<http://www.jusprev.com.br/?p=9505>

© Acompanhe a rentabilidade do PLANJUS

Fundos de Investimento	Patrimônio	Rentabilidade	
		out/16	Ano (2016)
Bradesco FICFI Multi JUSPREV	R\$ 45.158.859,21	0,93%	10,84%
SulAmérica JUSPREV Ativo FI Mult	R\$ 42.836.479,63	1,05%	11,31%
SulAmérica (NTNB's)	R\$ 45.931.181,25	0,65%	12,15%
Total JUSPREV	R\$ 133.926.520,09	0,87%	11,32%



	Acumulado 2016
% CDI – JUSPREV Consolidado	97,73%
% Poupança – JUSPREV Consolidado	164,49%